



Número: **0800768-42.2021.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **18/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BRUNO DOS SANTOS SILVA (EXEQUENTE)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59459 108	07/06/2022 15:05	<u>Petição</u>	Petição
59459 110	07/06/2022 15:05	<u>2791274_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59459 111	07/06/2022 15:05	<u>2791274_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 15:05:51
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060715054915700000056247488>
Número do documento: 22060715054915700000056247488

Num. 59459108 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/05/2022	Valor Final:	R\$ 184,93
Número da Guia:	075.2022.600816	Número do Boleto:	075.4.22.00816/01

Via da Parte / Processo 866700000015 849309283182 520220531070 542200816016

Número do Processo:	0800768-42.2021.815.0751	Promovente:	BRUNO DOS SANTOS SILVA
Comarca:	Bayeux	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 2.264,15		

Data Emissão:	06/05/2022
Valor da UFR:	R\$ 61,14
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 184,93
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 184,93

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 122,28
- Taxa Judiciária: R\$ 61,14
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800768-42.2021.815.0751	Número da Guia:	075.2022.600816
Comarca:	Bayeux	Número do Boleto:	075.4.22.00816/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	06/05/2022
Promovente:	BRUNO DOS SANTOS SILVA	Data Vencimento:	31/05/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 61,14
		Parcela:	1/1
		Valor Total:	R\$ 184,93
		Desconto Total:	R\$ 0,00
		Valor Final:	R\$ 184,93

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 122,28
- Taxa Judiciária: R\$ 61,14
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000015 849309283182 520220531070 542200816016





Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 15:05:52
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060715055117800000056247490>
Número do documento: 22060715055117800000056247490

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
12/05/2022	075.2022.600816	12/05/2022	0	ESTADUAL
PB/Bayeux		Nº DO PROCESSO 08007684220218150751	ORGÃO/VARÁ Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 184,93
SEGURODAORA	LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
BRUNO DOS SANTOS SILVA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 11016676484
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	F2CCC85B7415D148			
CÓDIGO DE BARRAS	86670000001 5 84930928318 2 52022053107 0 54220081601 6			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 08007684220218150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 6 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 15:05:52
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060715055224800000056247491>
Número do documento: 22060715055224800000056247491

Num. 59459111 - Pág. 1